



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

**ATA DA 2ª REUNIÃO VIRTUAL DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE, realizada em 07.04.2020.**

Às dez horas (10:00) do dia sete de abril de dois mil e vinte (07/04/2020), reuniu-se, em caráter extraordinário, o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, via plataforma Hangouts Meet. Estiveram presentes remotamente: a Magnífica Reitora Rosana Cavalcante dos Santos, a Sra. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Pró-Reitora de Ensino), o Sr. José Claudemir Alencar (Pró-Reitor de Administração), o Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-Reitor de [Planejamento e Desenvolvimento Institucional](#)), o Sr. Luís Pedro de Melo Plese (Pró-Reitor de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação), o Sr. Fábio Storch (Pró-Reitor de Extensão), o Sr. Edu Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), o Sr. Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), o Sr. Leandro da Silva Costa (Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas), o Sr. DJameson Oliveira da Silva (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), a Sra. Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas (Diretora Sistêmica da Editora), o Sr. Luiz Eduardo Guedes (Representante da Assessoria de Relações Internacionais), o Sr. Marcel Hadad Farias (Auditor Interno), o Sr. Breno Cavalcante (Procurador Federal), o Sr. Jefferson Amim (Chefe de Gabinete), a Sra. Gírlen Nunes do Santos (Assessora Especial) e os Diretores Gerais eleitos: o Sr. Paulo (Representante do Campus Rio Branco), o Sr. Denis Borges Tomio (Representante do Campus Tarauacá), o Sr. Joel (Campus Xapuri), o Sr. Diones Assis Salla (Representante do Campus Sena Madureira), o Sr. Braúlio de Medeiros (Cruzeiro do Sul) e a Sra. Hevea Monteiro Maciel (Campus Baixada do Sol). Houve uma chamada para conferir quem estava presente e foi feita a apresentação dos substitutos presentes, verificado o quórum a Sra. Rosana declarou **ABERTA A REUNIÃO** dando as boas-vindas a todos, se disse muito feliz por poder ver todos bem e com saúde, mesmo que virtualmente. Explicou que essa reunião tem como objetivo principal o alinhamento, pois muitos fatos aconteceram desde a última reunião, porém estas continuam precisando seguir a mesma metodologia com princípio de síntese máxima para que não ultrapasse o período de duas (02) horas. Ela explica que também convidou para participação dessa Reunião os Diretores eleitos: Sr. Paulo, o Sr. Salla e o Sr. Dennis que já é o substituto do Sr. Sérgio. Sendo que o Sr. Braúlio e o Sr. Joel já constituem lugar no Colégio de Dirigentes. INFORMES - Assim, ela inicia falando da primeira pauta que é sobre a posse dela e dos novos diretores eleitos, dizendo que na semana passada a casa civil do ministro mandou um e-mail solicitando seus documentos devidamente registrados para seguir com o processo de posse, pois quando se chega nessa fase é porque provavelmente já estão sendo encaminhados para os protocolos finais de assinatura e publicação no Diário Oficial. Contou que no caso do Reitor do Instituto

Federal Fluminense que tinha a posse estipulada para o dia seis (06) de abril, ocorreu no dia certo. Então ela acredita que a dela segue para publicação e no dia treze (13) de abril será publicado o Decreto com sua nomeação para os próximos quatro (04) anos como reitora. Por isso, ela fez o convite de participação aos Diretores eleitos que ainda serão empossados, para ficarem a par do que está acontecendo, afinal assumirão os cargos exatamente no momento de quarentena. Assim, a posse dela acontecendo no dia treze (13), logo em seguida os diretores eleitos serão contatados e ocorrerá uma transmissão de cargo via Web. No cenário normal, o protocolo comum seria sair a nomeação e então ela iria pessoalmente a Brasília para assinatura do termo de posse e na sequência aconteceria a nomeação dos diretores. Porém, devido a situação de isolamento social, será enviado a documentação por correio para ela assinar em casa. Após, passado o período de quarentena, pode ser articulado uma melhor maneira de realizar as posses nos Campi. Contudo, por hora, as posses dos diretores serão realizadas via web conferência como transmissão de cargos, de modo que a SETEC e o CONIF participem e todo o Colégio de Dirigentes. Ela então abriu para perguntas e dúvidas sobre esse assunto. O Sr. Paulo então pediu a palavra e questionou que se acaso sair a nomeação da Sra. Rosana até o dia treze (13), quando então ocorrerá a posse dos novos diretores eleitos. A Sra. Rosana explicou que acontecendo a publicação do decreto dela, no mesmo dia entra em contato com os novos diretores, solicitando as documentações necessárias e dando as orientações pertinentes para que ainda na mesma semana todos sejam empossados. Se houver alguma mudança eles serão avisados. Entretanto, ela sugeriu que eles já analisem como farão para definir suas equipes nesse cenário. Ela então explicou que não deseja fazer nenhuma mudança de equipe enquanto essa situação toda não passar, pois, seria inviável fazer a transmissão de funções e trabalhos nesse momento de pandemia. Contudo, no caso dos novos diretores eles terão que tomar suas decisões pessoais em relação a isso. O Sr. Paulo então questionou se o prazo para mudança de membros de equipe é o mesmo da posse dos novos diretores. A Sra. Rosana explicou que não, por ser algo de cunho e decisão individual, e que pode ser avaliado com os antigos Diretores e com cada equipe. O Sr. Paulo então questionou se na mudança de Diretor, mesmo que as equipes se mantenham, seria necessária publicação de novas portarias. A Sra. Rosana disse que não, pois se acaso se manter a mesma pessoa, a portaria se mantém também. Ela então seguiu para os informes. Começando com o fato de que no CONIF muitas coisas vêm acontecendo. E por isso, as reuniões estavam sendo realizadas com muitas pautas, o que demandam longas horas, porém com tanta informação, elas não estavam sendo produtivas, uma vez que, ao final delas os participantes se encontravam ainda cheios de dúvidas. Por isso, ficou definido que ocorriam mais reuniões com menor duração. Desde a última reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes já ocorreram duas reuniões do CONIF, com isso, ela iria fazer uma apresentação breve dos assuntos tratados. No entanto, ela explicou que o Sr. Jefferson Amim já enviou a pauta aos participantes do CODIR, e que ela complementa o que vai ser falado pela reitora e dá outras informações importantes. A Sra. Rosana seguiu então essa sequência da pauta, começando com a informação da publicação da portaria novecentos e trinta e quatro (934) que fala da flexibilização dos duzentos (200) dias letivos. Explicou que a Sra. Lucilene já vem tratando várias pautas em reuniões com os Diretores de Ensino em relação a essa portaria, que flexibiliza o número de dias letivos, no entanto é necessário cumprimento de carga horária. E isso começará a ser discutido nos Campi. A portaria se deu por decisão do governo federal, mas existem outros projetos de leis (PLs) sobre a flexibilização com algumas diferenças, tramitando no congresso, porém com a publicação dessa portaria, tais PLs perdem um tanto a

sua força. Sendo assim, até o atual momento, o que vai reger as decisões sobre o calendário letivo do IFAC é esta portaria. Outra informação é que no dia que a portaria foi publicada, coincidentemente, havia sido marcada uma web reunião com os alunos, representantes estudantis de DCE e de Grêmio estudantil. De acordo com ela, tal reunião foi maravilhosa, pois ocorreu exatamente em um momento em que os alunos estavam começando a apresentar inquietação e muitas dúvidas inerentes ao momento que estão vivendo em relação ao andamento de tudo no IFAC, como formatura, bolsas, ano letivo, provas e etc.. Como muitas respostas foram dadas, a reunião foi de grande êxito, pois foi possível passar segurança e confiança aos alunos. Pois todos os servidores estão em casa, mas trabalhando muito para que tudo ocorra da melhor forma, de modo que, quando as aulas retornem a estrutura do IFAC esteja organizada de uma maneira que seja possível seguir tudo com tranquilidade. Todos os alunos participantes fizeram perguntas e foram respondidos com informações valiosas, e puderam sanar todas as inquietudes. A única pergunta ainda sem resposta é em relação a data do retorno das aulas, que depende da decisão das autoridades de saúde e do Governo Federal. Ontem foi publicada uma matéria no Portal, com essas perguntas e respostas dadas a eles e com mais informações. Outra ação importante se deu, através de uma reunião realizada por ela com o Sr. Edu a umas duas semanas atrás, na qual ela solicitou a ele que fosse realizado um levantamento minucioso por Campus com apoio do NAIS sobre a quantidade de alunos que não possuem equipamentos de tecnologia, que seja, um computador e internet para poderem ter aulas caso fosse um entendimento da Instituição em dar aulas em EAD. O que já se sabe após esse levantamento, é que não é viável a educação a distância no IFAC, dado que cinquenta por cento (50%) dos nossos estudantes não possuem computador ou internet. O Campus de Tarauacá foi o que mais impressiona de acordo com os dados, pois oitenta por cento (80%) dos alunos não tem computador ou internet. Sendo o IFAC uma instituição inclusiva, não é possível deixar esses alunos a parte desse processo. Esses dados também foram apresentados na reunião com as representações estudantis, eles também ficaram impactados e tiveram a dimensão de como receber trabalhos e considerá-los como aula presenciais geraria uma enorme problemática com esses casos de alunos sem acesso. Além do que, envio de trabalhos pelo SIGAA não caracteriza um formato de aula em EAD, equiparando a uma aula presencial. Por isso, a Sra. Lucilene fez uma fala muito explicativa sobre o assunto todo e foi muito proveitosa. No mais, puderam explicar também sobre as bolsas que continuam sendo pagas, essa pauta é assunto, que será esclarecido logo mais pelo senhor Edu. O IFAC iniciou pagando mil e sessenta (1.060) bolsas de auxílio permanência em Tarauacá e Cruzeiro do Sul e esses pagamentos acontecerão a partir de então, em Xapuri, Rio Branco e Sena Madureira até em uma semana. Outro ponto da pauta diz respeito a uma web reunião que ocorreu com os gestores, onde o Sr. Edu trouxe a demanda de discussão sobre o auxílio emergencial, que servirá para os alunos que não recebem o auxílio permanência, e que ficou definido que o melhor formato é que esse auxílio se reverta em uma bolsa para o aluno, terá o valor de duzentos (200) reais. Apesar da grande organização dos Campi para arrecadar sacolão para os alunos que precisam, além disso, na instituição também é possível fazer a nossa parte, pois quem tem fome tem pressa. Outro assunto é sobre os projetos de pesquisa, pois assim que a pandemia chegou no Brasil o MEC começou a se movimentar, porque seria necessário que todas as instituições estivessem envolvidas em pesquisas, ações e projetos que pudessem ajudar na prevenção e combate ao COVID-19. Então a SETEC disponibilizou vinte e cinco milhões (25.000.000,00) para que fossem usados pela rede federal em ações e projetos de pesquisas. Só que em um primeiro momento só foram liberados cinco

milhões (5.000.000,00). Relativo a esse valor os institutos deveriam fazer seus projetos e ficou definido numa reunião com o Secretário Ariosto que em vinte e quatro horas (24h) os primeiros projetos a chegarem na SETEC seriam contemplados com esse valor de cinco milhões (5.000.000,00), assim o IFAC fez uma proposta e fomo contemplados com oitocentos mil reais (800.000,00) e esse foi o maior valor recebido entre todos os institutos. Depois de uma conversa entre o Sr. Pedro Plese e os Campi ficou definido que dessa quantia, quatrocentos mil (400.000,00) será dada especificamente para produção de álcool em gel, máscaras e para o projeto da INCUBAC de construção de software e os outros quatrocentos mil (400.000,00) serão gastos com outras ações. O IFAC possui uma impressora no Campus Rio Branco, mas ela não possui os filamentos necessários para impressão das máscaras e outros produtos. Então a proposta é doar ela para UFAC, caso precisem para ajudar nas ações que a Universidade vem fazendo. O Sr. Pedro inclusive entrou em contato com a pessoa que está organizando isso na UFAC, e foi percebido que não há muito o que o IFAC fazer para ajudar tendo apenas uma impressora, mas o valor dos filamentos dela vai ser incluído nessa quantia de quatrocentos mil (400.000,00) mais para ajudar a UFAC nessas ações para ajudar o Estado. Ou seja, esse valor já está em curso e o Sr. Claudemir já está viabilizando os instrumentos de compras desses insumos baseado nessa quantia. Porém, na questão dos outros vinte milhões (20.000.000,00) estava sendo levantada uma problemática de como ele seria distribuído, e na reunião do CONIF de sexta-feira foi definido que ele será dividido irmanamente, o Conselho fez uma proposta em que todos os institutos fossem contemplados da mesma forma, ao contrário do que aconteceu na primeira fase. Então eles definiram que dos vinte milhões, cento e cinquenta mil (150.000,00) devam ir para as Reitorias. Mas, a SETEC ainda não bateu o martelo dizendo concordar. Continuando, cinquenta por cento (50%) dos Campi de cada instituto devem receber vinte mil (20.000,00) e sobram mais seis mil e quinhentos (6.500,00) para serem usados de outras formas, como reembolso do que foi investido, como por exemplo, nos institutos que usaram tudo que tinham nos seus laboratórios para produção de álcool em gel ou de máscaras através das impressoras 3D, entre outras coisas. Ou para outros projetos, e até para ajudar o município e o Estado. O Sr. Ubiracy está em contato direto com o FORPLAN, que também estão elaborando projetos. Então o Sr. Ubiracy também fará uma fala explicativa. Dado isso, ela explicou que na primeira fase de envio do projeto, ele foi encabeçado pela Reitoria, na figura da PROINP com o Sr. Pedro e do Campus Xapuri, mas que nessa próxima fase os Diretores gerais de Campi precisam protagonizar esses projetos, juntamente com suas equipes, diretores de ensino e coordenadores de pesquisas. Sendo assim, podem ser repetidas as propostas de projetos para produção de mais álcool em gel ou mais insumos para produção de máscaras, mas também outros projetos mais tecnológicos. Essa será a hora dos Campi mostrarem todas as ações dos seus professores e alunos. Os projetos virão dos Campi e serão consolidados na Reitoria, através da PROINP e da PRODIN, pois o recurso vem através de TED, assim, ele não pode ser gasto de qualquer forma. Ela pediu então que na sequência de sua fala os Sr. Breno, o Sr. Jefferson Amim e o Sr. Leandro pudessem fazer um informe geral explicando sobre a repactuação, uma vez que temos uma nova portaria que coloca por tempo indefinido o retorno do IF às atividades, tanto de aulas quanto do trabalho administrativo. E que falassem também da IN vinte e sete vinte e oito (2728), pois existe uma nova orientação que diz que auxílio transporte, insalubridade e periculosidade devem ser retirados no momento de pandemia, uma vez que, todos os servidores estão fazendo trabalho remoto e isso juridicamente se sustenta. Entretanto, o CONIF entende que por ser um momento de excepcionalidade isso não deveria acontecer. Assim, foi realizada uma

movimentação e foi preparado um Ofício resposta para o ministério da economia, informando que o CONIF não concorda com isso e solicitando para que eles voltassem atrás na decisão, de forma que não sejam retirados esses benefícios dos servidores. Outro ponto foi sobre aquele ofício enviado aos gabinetes solicitando informações específicas e sigilosas dos servidores, que depois foi reenviado as diretorias de gestão de pessoas. Ofício esse que já havia sido respondido pelo CONIF como de cunho indevido, pelo momento vivido por todos. Acontece que o ministério não considerou a resposta do CONIF e começaram a pressionar as gestões de pessoas para que mandassem as informações solicitadas. Tudo isso é importante ser observado para ver como é preciso trabalhar em rede contra certas pressões, o que não é diferente no IFAC, onde é preciso trabalhar em conjunto, discutindo ações para que elas sejam eficazes. Então ela encerra sua fala dizendo que mandou um ofício ao governador do Estado, à prefeita de Rio Branco e a todos os prefeitos de cada município do Estado onde temos Campi, colocando o IFAC a disposição e explicando quais ações já estão sendo realizadas. Disse que o ofício foi muito bem recebido, que muitos agradeceram e disseram que a primeira instituição que fez isso foi o IFAC. Ela então disse que apesar do nosso instituto não ter um poder de produção e pesquisa tão grande como as grandes universidades, isso não é motivo para questionar nossas possibilidades, mas sim para refletirmos em ações que são possíveis de serem alcançadas por nós, entendendo que qualquer ação realizada é melhor do que nada. Tendo o entendimento que o mais importante é que cada um faça a sua parte ficando em casa e que o trabalho não parou, pelo contrário, estamos mais ativos e atuantes todos os dias. Mas, contudo, não é necessário que se crie pânico. Pois com esperança, provavelmente, nos próximos dias estaremos vivendo o novo momento de planejar o retorno. Ela agradeceu toda a paciência proferida por todos em lhe escutar e abre para a sequência de falas. **Expediente 01 - PFIFE - Instruções normativas e informes** - Em sequência o Dr. Breno iniciou sua fala cumprimentando a todos e falando sobre a nova gestão, legislação e organização que vem ocorrendo após o COVID-19 que está sendo bem dinâmica, dando exemplo que só de MPs relacionadas ao COVID já se somam em vinte (20). E para se ter ideia desse volume de quantas normas estão sendo lançadas, o Governo Bolsonaro em um (01) ano de gestão, editou apenas duas (02). A boa notícia é que desde a última reunião a legislação não se alterou em termos legislativos, com a exceção da MP que a Sra. Lucilene tratará no decorrer da reunião. Seguindo para os tópicos necessários de esclarecimento, ele falou do fato de na última reunião do CODIR terem conversado sobre a portaria que estabeleceu o trabalho remoto e todas as suas condições, todos os dirigentes devem ter feito seus termos de pactuação, e na sexta-feira passada que era a data inicial daquela portaria provavelmente todos esses termos estivessem vencendo. Assim, se deu a necessidade do preenchimento de novos termos de pactuação combinados com declarações e apresentação dos relatórios de atividades, além, do que já foi explicado pelo Leandro sobre as folhas de frequência que devem ser assinadas. A orientação segue sendo que se o Campus está fechado e os servidores não compareceram ao serviço nesse dia por conta do fechamento do mesmo, a folha de ponto não deve ser assinada como presença, é para estar no termo de pactuação, assinando com os códigos já disponibilizados pelo Sr. Leandro, dispostos da ordem de serviço localizada no processo SEI. Além disso, como já havia sido avisado na última reunião, o CONIF vem trabalhando fortemente para alterar isso ou mesmo mudar o entendimento do ministério da economia em relação a tudo isso. O relatório de atividades já existe e está incluso no SEI, inclusive acabou de ser editado para ampliar a opção de resposta em relação ao atendimento das tarefas, agora ela pode ser descrita como “concluída,

não concluída ou meio concluída”, e a folha de ponto será incluída também no SEI para que os servidores possam fazer tudo remotamente, sempre pensando em evitar aglomerações e prover o isolamento social. O Sr. Paulo questionou então se isso se aplica só aos TAEs ou se acaso os docentes precisarão preencher também. O Sr. Breno elucidou que foi discutido na última reunião do Colégio de Dirigentes, com uma fala da Sra. Lucilene que as ações dos docentes do IFAC ainda serão descritas no PIT e por isso, todas as atividades do PIT que sejam compatíveis com o isolamento social estarão mantidas. Assim, o servidor no final, vai informar no RIT que realizou essas atividades. Até porque houve um entendimento que os docentes não realizarão o preenchimento do termo de pactuação. Ou seja, a orientação é que esse período não configura férias e, portanto, todas as atividades compatíveis com isolamento social podem ser mantidas por eles. O Sr. Luiz Eduardo então perguntou em relação ao RIT, onde os docentes justificam cada tipo de atividades e como as atividades de ensino não estão acontecendo, se acaso, elas devem ser substituídas por outras. O Sr. Breno responde que não. O Sr. Djameson então informou que acredita que em algum momento tais atividades de ensino precisarão ser repostas, porque será necessário o preenchimento delas nos instrumentos, assim de qualquer forma os docentes terão que repor. A Sra. Hévea então falou sobre a questão do novo período de repactuação, que o IFAC entendeu pela não padronização desse novo período, e com isso ela indicou que se confirme entre todos presentes se a data de trinta de abril (30.04) pode combinada. O Sr. Breno então respondeu que a princípio este período está em aberto, pois há momentos em que a repactuação possa ser menor ou maior. Mas, para quem puder e quiser fechar essa data seria ótimo também, pelo menos essa é a orientação até a presente data, pois como tudo está ocorrendo de forma muito dinâmica em relação ao COVID-19, qualquer hora isso pode mudar. Afinal, estuda-se que as medidas de isolamento devem perdurar até pelo menos a segunda quinzena do mês de maio, mas essa é uma avaliação atual, pois o cenário pode ser alterado e decretado isolamento vertical, o que de fato traria a volta ao trabalho. Falou sobre o exemplo do Estado de São Paulo que optou pela criação de um aplicativo para disponibilização de aulas para os alunos em todos níveis, e ainda contratou empresas de internet, e irá pagar a internet consumida pelos alunos no uso desse aplicativo. Assim, nota-se que o Estado de São Paulo está se preparando para um longo período de isolamento social o que denota uma perspectiva muito maior que apenas até o mês de maio. Com isso, a sugestão da DISGP é que todos encerrem os termos de pactuação ao final de cada mês, para facilitar na organização, mas isso não se configura regra. Dando continuidade à reunião, ele trouxe a informações das INs vinte e oito (28) e vinte e sete (27). A IN vinte e oito (28) trouxe orientações para os servidores que ganham alguns adicionais, e que em virtude do trabalho remoto esses adicionais serão suspensos. São eles: auxílio transporte, adicional noturno, adicional de insalubridade e periculosidade. Mas, no IFAC ele crê que não existam servidores que recebam adicional noturno, mas por outro lado alguns recebem auxílio transporte e de insalubridade. Em relação ao auxílio transporte o próprio CONIF já teve entendimento que não é possível ser mantido, por ser um benefício indenizatório que carece que o servidor vá ao trabalho, pague o transporte e então ele é ressarcido por esse transporte. Por outro lado, o CONIF entende que no caso dos adicionais de insalubridade e periculosidade que são pagos também nos períodos de férias dos servidores, nada obstante ao entendimento hoje de que na atividade remota, mesmo que ele seja deslocado e saia daquela situação em que estava exposto a situação ou atividade insalubre, ele também receba tal benefício, pois há previsão jurídica para tanto. No entanto, a decisão baixou pelo Ministério da Economia e por ele ser órgão gestor máximo, o IFAC apenas

operacionaliza. Assim, ficamos obrigados a cumprir tais determinações. Apesar de que o CONIF já se adiantou e refutou essas normas. Com isso, provavelmente no próximo mês, os servidores que recebem insalubridade ou adicional de transporte podem solicitar, e não pode ser deferido por conta das INs. Logicamente que períodos anteriores ao trabalho remoto podem ser solicitados e o pagamento deve ser feito sem nenhum problema. Além disso, no que tange férias, ainda estão suspensos os pedidos de alteração, cancelamento ou suspensão. Salvos casos com orientação ou determinação da Professora Rosana. E falou que sobre a MP trezentos e noventa e quatro (394) quem irá explicá-la será a Professora Lucilene.

**Expediente 02 - DISGP - Repactuação e Informes** - O Sr. Leandro falou acerca do Ofício circular número dois (2) que foi encaminhado pela DISGP a todas Diretorias e Pró-reitorias falando do controle de frequência para quem está em trabalho remoto. O trabalho remoto foi iniciado em março, mas até meados do dia dezoito (18) ainda houve trabalho presencial. Assim, o preenchimento dessas folhas de ponto deve ocorrer normalmente e serem entregues até o quinto (5º) dia útil do retorno das atividades presenciais, conforme está instruído no documento, que inclusive já possui modelo inserido no SEI. O Sr. DJameson falou que de acordo com o Sr. Leandro, o plano de pactuação do trabalho remoto deve ser incluído no processo, mas a exemplo da DSGTI que quando desenvolve um programa isso leva semanas, meses, semestres e as vezes até anos. Sendo assim, atividades como essas não cabem em um plano mensal só. Por isso, dá para ir colocando no plano de cada mês e renovando enquanto necessário com um gancho de informação de quando a atividade se iniciou.

**Expediente 03 - PROEN - Portaria 934 de flexibilização dos dias letivos e informes** - A Sra. Lucilene cumprimentou a todos e contou que nesse período de quarentena já realizou duas (02) reuniões de alinhamento com os Diretores de Ensino voltadas a questões de ensino. Na última reunião o principal ponto de discussão foi o calendário letivo, então ela iniciou uma apresentação intitulada: O calendário letivo em tempos de Covid-19. Os fundamentos legais que se tem atualmente sobre o calendário letivo são a Portaria MEC três quatro três (343) de dezessete de março de dois mil e vinte (17.03.2020), que foi alterada pela Portaria MEC três quatro cinco (345) de dezanove de março (19.03), ambas portarias se resumem especificamente aos cursos de graduação. Semana passada, dia primeiro de abril (01.04) foi publicada a medida provisória nove três quatro (934) e no final de semana passado foi publicada a Portaria três sete seis (376) de três de abril (03.04) que trata exclusivamente da educação técnica de nível médio, ou seja, os cursos técnicos que até então estavam totalmente descobertos. São todas elas portarias curtas, nas que tangem a graduação, foi liberado totalmente para que as aulas presenciais sejam substituídas por aulas que utilizam os meios de tecnologia de informação e comunicação. Já a medida provisória nove três quatro (934) desobrigou as instituições ao cumprimento dos duzentos (200) dias letivos, sendo pensando efetivo trabalho escolar e ao entendimento do ambiente presencial entre o aluno e professor, no entanto a carga horária deve ser cumprida. A MP faz isso tanto para a educação básica, o que inclui nossos cursos técnicos como para educação superior. Assim todos os níveis e modalidade estão contemplados por essa medida provisória. A Portaria três sete seis (376) vai fazer essas ressalvas, mas tem sido considerada confusa e tem trazido dúvidas, mas que pelo ensejo serão resolvidas dentro de cada instituição. Em suma, no que se refere a realização de atividades não presenciais usando as TICs tem se o seguinte entendimento: as barreiras legais para substituir aulas presenciais por atividades não presenciais foram superadas; O Ifac dispõe de todas ferramentas tecnológicas necessárias; a capacitação de professores é uma barreira possível de ser vencida. Já estamos verificando cursos de capacitação sobre EAD; o que não é possível

vencer: a realidade que cinquenta por cento (50%) dos estudantes não possuem as condições adequadas básicas que são possuir computador e internet. Portanto, é preciso atentar as questões de ensino e pontuar certos pontos, como, o fato de antes de retornar às atividades presenciais é preciso preparar tal retorno e o Comitê já fez a orientação voltada a questões de higienização necessária, etiqueta respiratória, uso de máscaras e distância quando possível, pois uma das grandes questões que giram em torno do retorno às aulas, é como se dará o distanciamento em sala. Tais ações precisarão passar por campanha de conscientização, monitoramento e acompanhamento. Contudo há questionamento não resolvidos, como, os estudante e servidores em grupos de riscos irão voltar ou continuar em isolamento; quantos estudantes e servidores fazem parte dos grupos de riscos; qual impacto disso na retomada das aulas; São questões essa para serem refletidas pelos gestores, assim, ela sugeriu que já se iniciasse um levantamento desses dados em cada Campus, com base nas discussões já apresentadas, pois esses dados irão impactar em uma série de ações da rotina do Campus. As aulas serão retomadas quando possível e após o retorno, quando essas questões citadas tiverem algumas respostas mínimas, serão feitas as discussões com toda a comunidade acadêmica acerca da reorganização do calendário letivo. E foi a Sra. Lucilene foi respondendo os seguintes questionamentos, como, a possibilidade de aulas aos sábados, o que ela disse não ser possível para todos, pois muito cursos já constam em suas grades aulas nesses dias; trabalho nos feriados, ela confirmou que sim, será necessário. Confirmou que entraremos no ano de dois mil e vinte e um (2021) com o calendário letivo de dois mil e vinte (2020). Pois apesar da não obrigação dos duzentos dias, a carga horária precisa ser dada, e essa carga horária é pensada em um período de duzentos dias. Assim, são informações legais muito imbricadas e interdependentes. E as férias dos docentes deverão ser reprogramadas após a elaboração do novo calendário. Isso vai exigir que todo o IFAC repense na metodologia de trabalho, pois está sendo trabalhado de forma para organizar a implantação dos percentuais não presenciais, fazendo uma grande reformulação do PPC, com algo mais focado para o momento vivido. Será necessário, contudo, um cuidado para não sobrecarregar os estudantes, principalmente, os de curso técnico que já tem média quatorze (14) disciplinas e o imaginem o mesmo número de professores querendo cumprir todas suas disciplinas ao mesmo tempo, o que demanda muita cautela. Também será necessário um investimento em planejamento integrado dos professores por curso, adotando projetos integradores e interdisciplinares. Por isso, muito mais importante que o calendário letivo, nesse momento, é cuidar da saúde e da vida. A grade ideia para esse momento precioso é investir em planejamento coletivo por curso, conduzido pelos coordenadores de cursos e Cotep's e podem contar com auxílio da Proen. Outra demanda é sobre a finalização dos projetos de ensino, e ela lembrou que enviou a todos a minuta após a última reunião de colégio que foi presencial, mas em seguida se iniciou a correria de pandemia, então não foi retomada até então essa discussão. Então a ideia é que todos leiam e depois se discuta essa minuta, de forma que seja finalizada, tão logo possível. Pois projetos de ensino são uma ótima alternativa para que os professores possam propor atividades educativas nesse momento para os alunos, apesar de que não irão contar como aula, nem frequência e nem tão pouco dias letivos ou carga horária, mas que poderão ser aproveitadas como atividades complementares. Além disso, ela disse que precisa conversar com o Dr. Breno, pois tem recebido algumas demandas de Diretores de Ensino falando sobre o PIT, já que alguns professores têm apenas aulas presenciais e planejamento, assim a carga horária deles já preenche por terem muitas aulas, esses têm a jornada de trabalho completa. Após a conversa com o Sr. Breno ela irá apresentar



alternativas aos DIREN. Portanto, o atual grande desafio é envolver os professores de modo que eles participem dessas atividades, dessas discussões, independentemente de contar aulas. **Expediente 04 - PROINP - Projetos de pesquisa para o enfrentamento ao Covid-19** - O Sr. Pedro colocou a Proinp a disposição para tirar dúvidas e ajudar na elaboração dos projetos, de forma que seja enviado o quanto antes, para que ocorra a consolidação e sejam encaminhados. E informou que se acaso algum projeto for utilizar algum dos itens do primeiro grande projeto, que já iniciem adequação e a preparação de tabelas de valores para agilizar, sendo que eles têm esses dados e podem ajudar.

**Expediente 05 - PRODIN - Projetos junto a SETEC e Informes** - O Sr. Ubiracy citou que o Governo Federal tem disponibilizado recursos tanto para institutos federais como para universidades trabalharem na questão do combate ao Covid-19, a ideia dele, é que essas instituições de ensino aproveite a estrutura que já possuem para desenvolver ações que venham ajudar a reduzir a propagação do vírus, ou ao menos desacelerar as internações. O IFAC já tem um projeto aprovado de oitocentos e quatorze mil (814.000,00), só estamos fazendo alguns ajustes com a SETEC, pois eles pediram mais informações sobre o geoprocessamento, que já está sendo providenciado, naquele aplicativo que vai fazer o mapeamento dos casos no estado. Além disso, vamos trabalhar a produção de álcool em gel e máscaras. Isso tudo está contemplado neste projeto de oitocentos e quatorze mil (814.000,00). Todos os Campi que tiverem alguma demanda nesse tipo de produção pode ser inserido e adequado nesse projeto, se passar o limite dele, ainda temos um recurso de duzentos e dez mil (210.000,00) para todo instituto para trabalhar mais projetos. Assim, uma parte já está aprovada e a SETEC vai abrir para submetermos mais projetos que já estão pré-aprovados, no valor desse montante. Além disso, a SETEC tem um restante seis milhões (6.000.000,00) de recurso, e o CONIF sugere que esse valor fique disponível para projetos extras. Ele então pediu que o Sr. Claudemir faça uma fala, pois será necessário especificar melhor tudo que está descrito nas planilhas de aquisição, fazendo um trabalho junto às pessoas que escreveram esses projetos para não termos dificuldades na compra, uma vez que, existem várias variações dos itens que constam na lista. Então, o Sr. Pedro esclareceu que para o primeiro projeto já foi conversado sobre essa necessidade e já estão trabalhando nisso. O Dr. Breno então falou que essa especificação mais detalhada se faz necessária para evitar as dificuldades na compra dos insumos, talvez incluindo a possibilidade de modificação de insumos ou insumos dos insumos, afinal todos estão atrás dos insumos. Inclusive, muito provavelmente será mudada uma parte da Lei oito meia meia (8666) sendo que a contratação para itens de Covid já está bem flexibilizada, mas por conta do cancelamento das compras do Governo Federal, Estadual e municipal por parte dos fornecedores da China, pode ser que seja permitido que a gente possa pagar antes de receber. Por isso, é necessário preparar a lista com várias alternativas.

**Expediente 06 - PROEX - informes** - O Sr. Fábio informou que quanto aos projetos de extensão, ele tem percebido que alguns institutos têm suspenso todos os seus, mas outros não. Como no IFAC o procedimento de institucionalização de ações de extensão, desde a submissão até a apresentação do relatório final, funciona cem por cento (100%) online através do SEI e do SIGAA, e como a Proex tem ações de extensão que não necessariamente configuram aglomeração de pessoas, eles irão construir junto DSCOM um comunicado explicativo sobre essas atividades continuam normalmente e podem ser institucionalizadas através do sistema.

**Expediente 07 - ARINT - Intercambistas e informes** - O Sr. Luiz Eduardo explicou que sobre os alunos intercambistas, dos cinco (05) que estavam fora, três (03) já estão em casa. Apenas dois ainda não chegaram em casa, mas já estão em Brasília em um hotel,

com perspectiva de chegada já no dia seguinte à esta reunião. É a embaixada americana que está custeando todo esse processo. Esses alunos todos estão seguindo normas de retorno, e também até de isolamento dentro da própria casa, proferidas pelas secretarias de saúde por eles estarem vindo dos Estados Unidos que é um dos grandes centros da pandemia. Sobre cursos, ele contou que foi um pedido da professora Rosana para que fossem ofertados cursos de línguas durante esse período de pandemia sem contato com alunos. De acordo com ele, a única forma rápida de se conseguir ofertar esses cursos é através da plataforma MOOC. Ele então conversou com a PROEN e o Diretor do CREAD e com isso já foi organizado o curso de espanhol e em breve sairá o de inglês dentro dessa plataforma. Em paralelo a ARINT está trabalhando com os cursos FIC de inglês e Espanhol a distância e ele enviou uma solicitação aos Diretores de Ensino na semana passada, porém só Cruzeiro do Sul e Rio Branco manifestaram interesse em ofertar. O Campus Xapuri, por exemplo, não irá ofertar porque já tem oferta desses cursos em caráter presencial e vão retomar após o retorno as atividades. O Campus Sena Madureira está sem professor, pois o único professor de inglês que o Campus possui vai assumir a Diretoria de Ensino. Enfim, alguns percalços não nos permitem uma oferta mais abrangente, mas ainda assim serão ofertadas quatro (04) turmas de Inglês, sendo três (03) em Cruzeiro do Sul e uma (01) no Campus Rio Branco e quatro turmas de Espanhol no mesmo formato. A ideia é que esses cursos sejam ofertados no segundo semestre, uma vez que, ainda estão trabalhando com os acordos de cooperação com a UFAC com os alunos licenciandos em Letras que serão monitores nesses cursos, ajudando os professores do IFAC e na construção do PPC que está neste momento com a base, professores de línguas, para que eles deem suas contribuições. **Expediente 08 - DSCOM - Informes** - O Sr. Evaldo explicou sobre dois informes de ações de comunicação da Covid-19. A primeira é que a DSCOM está com um cronograma de segunda a sexta-feira onde estão colocadas as atividades que estão sendo desenvolvidas, e ele segue até trinta de abril (30.04). O segundo informe é com relação as matérias e projetos que estão sendo divulgadas no Portal IFAC. Com isso, a DCOM se coloca a disposição dos Diretores e demais setores do IFAC que podem enviar sugestões de matérias e projetos por e-mail para ele que está encarregado de fazer a triagem e encaminhar as equipes responsáveis. Ele informou também que a DSCOM está esse tempo todo em contato direto com a Imprensa, assim se algum colega contatar os Diretores para saber se algum projeto, podem encaminhar tais pedidos a DSCOM que novamente ele fará a triagem e depois retorna o contato. Se cada diretor autorizar, a imprensa pode entrar em contato direto com os Diretores para produzir matérias e a DSCOM pode intermediar. A Sra. Rosana abriu para perguntas e dúvidas, e apenas o Sr. Joel informou que estaria vindo no dia seguinte a Rio Branco para buscar filtros de coador e se alguém quisesse fazer doações poderiam deixar na Reitoria que ele buscará. O Sr. Jefferson orientou que os novos diretores eleitos já abram processos no SEI para posse, preenchendo os formulários e anexando as documentações, pois quando chegar a semana da posse da Reitoria, os processos já estarão abertos e instruídos para realização da publicação das Portarias. A reunião encerrou às doze horas (12 h). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Claudia Scalabrim da Silva, secretária do CODIR, pela Magnífica Reitora Rosana Cavalcante dos Santos e por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Rosana Cavalcante dos Santos deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Claudia Scalabrim da Silva, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Scalabrim da Silva, Secretário(a) de Gabinete em exercício**, em 21/07/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 21/07/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 21/07/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 21/07/2020, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, Procurador Federal**, em 22/07/2020, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio de Medeiros Gonçalves, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Gleyse Maia Andrade, Editor(a)-Chefe**, em 22/07/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEVEA MONTEIRO MACIEL, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL HADAD FARIAS, Auditor-Chefe**, em 22/07/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diones Assis Salla, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Bezerra Lima, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Fittipaldy de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)

[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação**, em 22/07/2020, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ITALVA MIRANDA DA SILVA, Diretor(a) Geral**, em 23/07/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Guedes Conceição, Assessor(a) de Relações Internacionais em exercício**, em 23/07/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Djameson Oliveira da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão da Tecnologia da Informação**, em 23/07/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Girlen Nunes dos Santos, Assessor(a) Especial da Reitoria**, em 23/07/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Docente de Ensino Profissional, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 24/07/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 27/07/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA, Pró-reitor(a) de Extensão**, em 27/07/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bissat Amim, Chefe de Gabinete**, em 27/07/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão de Pessoas em exercício**, em 28/07/2020, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luís Pedro de Melo Plese, Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**, em 28/07/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 07/08/2020, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FREIRE DA COSTA, Assessor(a) de Relações Internacionais**, em 12/08/2020, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0204589** e o código CRC **FC4D8AFE**.

---

**Referência:** Processo nº 0094427.00004517/2020-90

SEI nº 0204589